

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, SEXTA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 419

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **4192025497**

SUMÁRIO

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO /004-2025/FMS	1
EXTRATO DE CONTRATO /007-2025/FMS	1
PORTRIA /329-2025/FMS	2
RETIFICAÇÃO /007-2025/FMS	2

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO FMS 004/2025

O Fundo Municipal de saúde do município de Bandeirantes do Tocantins torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**. Objeto: **Aquisição de 01 (uma) Ambulância Furgão Simples Remoção - Tipo B, e 01 (um) Veículo Tipo Van, Original de Fabrica 0km, como necessidade do Fundo municipal de saúde**. A realizar-se no dia **11/12/2025 às 08h30min**. O edital e seus anexos estão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e na plataforma da BNC - www.bnc.org.br, ou solicitação formal através do e-mail bandlicitacao.to@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222, mais informações (63) 3432-1196.

Bandeirantes Tocantins - TO, 28 de novembro de 2025.

ONEIDA RAMOS GONÇALVES SAORIN

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO FMS N°. 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS - BAND N° 4477/2024

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA FMS - BAND N° 007/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2025.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços com o dia **"D"** da **primeira Infância**, solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde, do município de Bandeirantes -TO.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, com sede na Rua Domingos Leonel, S/N Centro, Bandeirantes - TO, inscrito no CNPJ n.º 12.743.104/0001-75 neste ato representado pela Gestora Senhora **ONEIDA RAMOS GONÇALVES SAORIN**, residente e domiciliado no Município de Bandeirantes - TO, portadora do CPF sob o nº ***.***.551-15,

Contratada: **50192873 GILDEAN GOMES DE OLIVEIRA** Inscrito no CNPJ: **50.192.873/00001-11**, localizado no ENDEREÇO: AV RAUL RIBEIRO DE OLIVEIRA N° 156, BAIRRO: SETOR RODOVIARIO no município de COLINAS DO TOCANTINS - TO, CEP: 77760-0000. E-MAIL: jgempreendimentoscolinas@gmail.com, TELEFONE: (63) 99100-1002,

Prazo Da Vigência: O prazo da vigência será até o dia 31 de dezembro de 2025.

O preço ajustado para a execução do objeto contratual é **R\$ 6.585,67 (Seis mil quinhentos e oitenta e cinco e sessenta e sete centavos)**.

Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE - PRIMEIRA INFANCIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **03.21.10.301.0210.2.063**

ELEMENTO: **3.3.90.39**

FICHA: **00223**

FONTE: **1.500.1002.0000 - ASPS Ações e Serviços Públicos de Saúde**

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE - PRIMEIRA INFANCIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **03.21.10.301.0210.2.063**

ELEMENTO: **3.3.90.30**

FICHA: **00221**

FONTE: **1.500.1002.0000 - ASPS Ações e Serviços Públicos de Saúde**

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE - PRIMEIRA INFANCIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **03.21.10.301.0210.2.063**

ELEMENTO: **3.3.90.32**

FICHA: **00495**

FONTE: **1.500.1002.0000 - ASPS Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Bandeirantes do Tocantins, aos 28 de novembro de 2025.

PORTRARIA ADMINISTRATIVA Nº 329/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços com o **dia “D” da primeira Infância**, solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde, do município de Bandeirantes do Tocantins -TO. **O Presente Instrumento De Justificativa** Se Presta A Cumprir Com Fulcro No Art. 75, Inciso II, Da Lei Nº 14.133/21, em obediência ao tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. Acrescenta-se ainda, que tendo em vista a necessidade desta Secretaria a primeira infância é a fase onde se previne problemas futuros e onde se constroem os cuidados essenciais com a saúde e bem estar de uma criança.

É uma fase de grande crescimento e desenvolvimento do tecido nervoso, por isso é importante realizar ações de vigilância e promoção da saúde. Problemas graves na primeira infância podem interferir no desenvolvimento saudável do cérebro.

Para reduzir a mortalidade de crianças menores de 5 anos de idade, garantir qualidade de atenção à saúde dessas crianças, tanto nos serviços de saúde quanto nos domicílios e na comunidade, fortalecer ações preventivas na infância e diminuir a incidência ou gravidade dos casos de doenças infecciosas, especialmente pneumonia, diarreia, parasitoses intestinais, meningites, tuberculoses, malária, sarampo e distúrbios nutricionais, existe a estratégia de atenção integrada as doenças prevalentes na infância.

Considerando o Parecer Jurídico, emitido pelo Assessor Jurídico deste Município;

RESOLVE: Art.1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, I e II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de serviços com o **dia “D” da primeira Infância**, solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde, do município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

Art. 2º - ADJUDICA em favor da pessoa jurídica a empresa **50192873 GILDEAN GOMES DE OLIVEIRA Inscrito no CNPJ: 50.192.873/00001-11**, localizado no ENDEREÇO: AV RAUL RIBEIRO DE OLIVEIRA Nº 156, BAIRRO: SETOR RODOVIARIO no município de COLINAS DO TOCANTINS - TO, CEP: 77760-0000. E-MAIL: **jgempreendimentoscolinas@gmail.com**, TELEFONE: (63) 99100-1002, Totalizando-se o valor total de R\$ 6.585,67 (Seis mil quinhentos e oitenta e cinco e sessenta e sete centavos).

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 28 de novembro de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através deste Termo **RETIFICO** as Correções do ano 2024 para 2025 do processo administrativo informado em diversos documentos do processo. Sendo que tais informações em todo o processo só foram identificados após sua publicação.

ONDE SE LÊ:

(...)

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS - BAND Nº 4477/2024

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA FMS - BAND Nº 007/2025

LEIA - SE:

(...)

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS - BAND Nº 4477/2025

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA FMS - BAND Nº 007/2025

Podendo assim prosseguir com a contratação e suas alterações.

Segue a retificação,

Bandeirantes do Tocantins/TO, 28 de novembro de 2025.

JUCÉLIO DANTAS DE MACEDO

Secretário Municipal de Administração

562337335117452678193190